



PROCESSO ADMINISTRATIVO 036/2025 - 10/03/2025
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OBTENÇÃO DE PATROCÍNIO nº 002/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA**, CNPJ nº 59.754.648/0001-04, situada na Praça dos Paiaguás, 86, Centro – Ilha Solteira/SP, torna Público que até as **12:00 h do dia 28 de Março de 2025**, receberá as propostas de pessoas físicas, e ou jurídicas interessadas em patrocinar o evento “FESTA DO PESCADOR DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ILHA SOLTEIRA”, visando o custeio de despesas do referido evento, com contrapartida para o patrocinador, conforme o estipulado no item 2.3 desse edital;

1 – FINALIDADE

Divulgar, para o público em geral que tenham interesse em adquirir, a cota de patrocínio para o evento “FESTA DO PESCADOR DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ILHA SOLTEIRA”.

2 – OBJETO

2.1 – Constitui objeto do presente Edital a obtenção de recursos financeiros para a realização do evento “FESTA DO PESCADOR DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ILHA SOLTEIRA”, que ocorrerá no dia **05 de Abril de 2025**, no Porto de Navegação, nessa cidade.

2.2. – As especificações da cota de patrocínio encontram-se na **TABELA I**:

2.2.2 – Poderá também a cota ser ofertado em produtos peculiares ao evento, que serão sorteados entre os participantes.

2.2.3 – Poderá ser ofertado mais de uma cota por patrocinador.

3 – PROPOSTA

3.1 – O (s) valor(es) da(s) proposta(s) deverá(ão) ser depositado(s) na Agência 2833-9 do Banco do Brasil em Conta-Corrente: 8337-2 do FUNDETUR (Fundo de Desenvolvimento do Turismo) e os comprovantes entregue(s) junto com os formulários preenchidos **ANEXO I e ANEXO II** em mãos ou remetida(s) por correspondência para conhecimento, até as **12:00h** do dia **28 de Março de 2025**, no Departamento de Turismo, situado na Alameda Goiás, nº 116, Centro, Ilha Solteira/SP, CEP 15385-048.

3.2 – O(s) formulário(s) da(s) proposta(s) deverá(ão) ser entregue(s) em envelope fechado em 01 (uma) via, conforme modelo de proposta contida no **ANEXO II**, sem emendas ou rasuras, assinadas e rubricadas pelo representante legal da pessoa física e/ou da empresa, com o nome da pessoa





física, empresa pública e/ou privada, bem como, contendo a logomarca da pessoa física e/ou da empresa, em arquivo JPG, PDF ou CDR, para a divulgação no evento.

4 – CRITÉRIO DE SELEÇÃO

4.1 – Será(ão) selecionada(s) a(s) proposta(s) que atenda(m) ao edital, não sendo permitida porém a seleção de propostas de mais de uma empresa do mesmo ramo de atividade;

4.2 – Caso haja pluralidade de propostas de empresas do mesmo ramo de atividade, somente uma delas terá sua proposta selecionada, sendo que para a seleção será contemplado o de maiores números de cotas, e persistindo empate, será realizado sorteio público, convocando-se os representantes das proponentes para participarem de tal sorteio, conforme data, hora e local a serem designados.

5 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

5.1 – Não poderão participar empresas e/ou pessoas físicas que comercializam produtos nocivos à saúde, que atentem à moral e aos bons costumes, bem como relacionadas assuntos políticos e religiosos;

6 – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – Os valores ofertados serão utilizados para custear as despesas com o evento;

6.2 – Informações adicionais poderão ser obtidas juntos ao Departamento de Turismo, localizado na Alameda Goiás, nº 116, Centro, Ilha Solteira/SP, CEP 15385-048, de segunda a sexta-feira, entre os horários de 07:30 h as 12:00 h e das 13:30 h as 17:00 h, ou pelo telefone: (18) 3743-6089, ou pelo e-mail: turismo@ilhasolteira.sp.gov.br.

Estância Turística de Ilha Solteira, 10 de Março de 2025.

RODRIGO BATISTA GONÇALVES
PREFEITO





ANEXO I

2.2.1.ESPECIFICAÇÕES DA COTA DE PATROCINIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 036/2025 - 10/02/2025

Edital de Chamamento Público para Patrocínio nº 002/2025

“FESTA DO PESCADOR 2025 DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ILHA SOLTEIRA”.

Em contrapartida, o patrocinador terá direito a:	Divulgação da logomarca da pessoa física e/ou da empresa no site oficial e em todas Redes Sociais do Departamento de Turismo (Facebook e Instagram).	Exposição de banner da pessoa física e/ou da empresa, fornecido por estas, no espaço destinado ao evento.	Citação da pessoa física e/ou da empresa no cerimonial do evento.	Participação de representante da pessoa física e/ou da empresa durante a entrega da premiação.
COTA 1 R\$ 500,00 (Quinhentos reais)				
COTA 2 R\$ 1.000,00 (Um mil reais)				
COTA 3 R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)				





ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 036/2025 - 10/02/2025
Edital de Chamamento Público para Patrocínio nº 002/2025
“FESTA DO PESCADOR 2025 DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ILHA SOLTEIRA”.

Dados Pessoais (Responsável Legal / Pessoa Física)		
Nome Completo:		
Data de Nascimento:		
RG:	CPF:	
Endereço Residencial:		
Bairro:	Cidade:	CEP:
E-mail:		
Dados Pessoais Jurídica		
Nome da empresa:		
CNPJ:		
Endereço Comercial:		
Bairro:	Cidade:	CEP:
E-mail:		





Conforme condições definidas no edital em epígrafe, propomos a concessão de patrocínio de ____ cotas, totalizando o valor de R\$ _____ (_____) reais, visando custear as despesas do FESTA DO PESCADOR 2025 DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ILHA SOLTEIRA, com as contrapartidas de divulgação no item 2.2.1 do instrumento convocatório.

Ilha Solteira, ____ de _____ de 2025.

ASSINATURA
IDENTIFICAÇÃO DO PATROCINADOR

